



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 011 /2026 de 16 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias à Vereadora Roseleia Maria de Jesus Lima, integrante da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Ourém.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41-A da Lei Orgânica do Município de Ourém, acrescido pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003, de 24 de novembro de 2023, que instituiu o direito a férias anuais remuneradas aos Vereadores;

CONSIDERANDO que as férias dos Vereadores devem ser gozadas no período de recesso parlamentar, nos termos do § 1º do art. 41-A, c/c art. 52 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas a Vereadora **ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA**, integrante da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Ourém, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozadas durante o período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourém, 16 de janeiro de 2026.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém